PORTARIA Nº 326/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria Nº 290/2018/PRES-TRE-GO, de 31.10.2018;

Considerando a informação da Chefia de Cartório da 066ª ZEGO de Santa Helena de Goiás que o Dr. Thiago Brandão Boghi, estará afastado no período de 27.11 a 4.12.2018 em razão de licença nojo, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 28.11.2018;

Considerando o disposto nos arts. 5º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do Dr. Thiago Brandão Bhoghi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Helena para substituir na jurisdição eleitoral da 066ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 5.11 a 4.12.2018, para considerá-lo designado no período de 5 a 26.11.2018.

Art. 2º Designar o Dr. LUCIANO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Helena, para substituir na jurisdição eleitoral 066ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 27.11 a 4.12.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Goiânia, 28 de novembro de 2018.

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 327/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a informação prestada pela chefia de cartório da 38ª ZEGO de Goiatuba acerca do afastamento legal (férias) do Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira, Juiz Eleitoral da referida Zona Eleitoral, no período de 20.11 a 19.12.2018, bem como sua efetiva atuação até o dia 23.11.2018, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 28.11.2018;

Considerando que a Juíza responsável pela substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 28.11.2018, Dra. Débora Letícia Dias Veríssimo, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Goiatuba, encontra-se afastada por motivo de saúde no período de 9.11 a 10.12.2018 e que o Juiz responsável pela substituição eventual, Dr. Rodrigo de Castro Ferreira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal da comarca de Goiatuba, encontra-se afastado em razão de férias no período de 14.11 a 13.12.2018;

Considerando a lotação provisória do Dr. Guilherme Sarri Carreira, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Bom Jesus de Goiás, para prestar auxílio na comarca de Goiatuba no período de 23.11 a 19.12.2018, conforme Decreto Judiciário nº 1906, de 23.11.2018, publicado em 28.11.2018;

Considerando o disposto nos arts. 4º, caput §1º, 5º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GUILHERME SARRI CARREIRA, Juiz Eleitoral da 124ª ZEGO de Bom Jesus de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 38ª ZEGO, com sede no município de Goiatuba, no período de 24.11 a 10.12.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Designar a Dra. DÉBORA LETÍCIA DIAS VERÍSSIMO, Juíza de Direito do Juizado Especial, Cível e Criminal da comarca de Goiatuba, para substituir na jurisdição eleitoral da 38ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 11 a 19.12.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de novembro de 2018.

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO

Presidente em exercício

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)